Resolução nº : 14546/99
Protocolo nº : 297897/99
Origem : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL
Interessado : SAFIRA MARIA DE LIMA SANTOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.22499/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente